**INDICAÇÃO N° 878 /2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**INDICA AO GOVERNO FEDERAL E MINISTÉRIO DA SAÚDE A INCLUSÃO DO MUNICIPIO DE SANTARÉM NO PROGAMA BRASIL SORRIDENTE E SOLICITA UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS.**

Senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis indicar ao Governo Federal por meio do ministério da saúde a inclusão do município de Santarém no programa Brasil Sorridente e solicita unidades odontológicas móveis.

## JUSTIFICATIVA

O município de Santarém, no Estado do Pará, localizado na região Norte do Brasil, apresenta características geográficas, sociais e econômicas que justificam fortemente sua inclusão e ampliação da cobertura no Programa Brasil Sorridente, por meio da disponibilização de Unidades Odontológicas Móveis (UOMs).

Santarém possui uma população superior a 300 mil habitantes (IBGE), distribuída entre a zona urbana e mais de 100 comunidades rurais e ribeirinhas, muitas das quais com difícil acesso por vias terrestres, sendo dependentes de transporte fluvial. Essa condição geográfica desafia a prestação de serviços de saúde bucal regulares e contínuos por meio das estruturas fixas atualmente disponíveis na rede municipal.

Conto com o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães em de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
David Paiva
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
***Vereador Republicanos***